



LEI Nº 1.158/90

**"DENOMINA RUA LOCALIZADA NO DISTRITO DE
PIAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

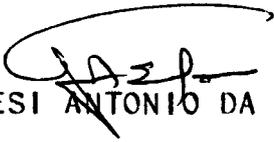
O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, faço saber que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada de Rua Coronel Honório Antonio do Carmo a rua hoje denominada de Rua Nova, no distrito de Piaçu, que se inicia na casa do Sr. Gesio Fraga (à direita da rua) e' do Sr. Evandro de Souza (à esquerda da rua), com cerca de 200m de extensão, sendo a casa fonal da rua do sr. Pedro Sabino.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire, 22 de Novembro de 1990


GESIO ANTONIO DA SILVA
-Prefeito Municipal-